PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0002/2018 de 2 de Janeiro de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1448 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0353	0501.15.0452.1502.2112 - CONVENIO MINIST. CIDADES PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
	Total	**300.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0104	0501.17.0451.1502.1010 - URBANIZAÇÃO RIBEIRAO SANTANA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
	Total	**300.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL